



DECRETO Nº. 24/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – COMSEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº. 386 de 30 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (**COMSEA**), os seguintes membros:

PRESIDENTE: Ivete Cardoso de Oliveira Sampaio
(**REPRESENTANTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**)

VICE PRESIDENTE: Josiane Cipriano da Silva Tonche
(**REPRESENTANTE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**)

SECRETÁRIA-GERAL: Marta Magares Santos
(**REPRESENTANTE MUNICIPAL DA SAÚDE**)

REPRESENTANTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Everson Leonel Lomba

REPRESENTANTE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Letícia Rocha Oliveira

REPRESENTANTE MUNICIPAL DA SAÚDE
Vilmara Damásio Caetano

REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Laiz Fernanda Prestes Abras
Ivanise Lima

REPRESENTANTES DA APAE
Rosineia Mendes de Campos
Maria do Carmo de Oliveira

REPRESENTANTES DO PAA E DO PNAE
José Nilson de Souza
Maria de Fátima de Souza Oliveira

REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ PETRINI - EF
Rosemary Florêncio Coutinho Pinto
Maria Aparecida Pereira



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

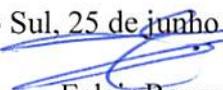
REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL NICANOR BUENO MENDES -EM

Elisa Prestes da Rosa da Silva

Paulo Sérgio Camilotti Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 19/06/2018, revogam-se as disposições em contrários.

Jundiá do Sul, 25 de junho de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 28/06 de 2018

edição 1970
78 A2